



15. 60 W

BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 3º, da EC 47/2005, combinado com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Processo Administrativo nº BP 059/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 072, de 28 de março de 2023, foi concedido, a partir de 03 de abril de 2023 a servidora pública municipal **MARCIA REGINA BECHELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.172.663-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 002.146.428-60, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

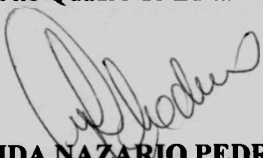
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos na data do dia 03 de abril de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2023.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente